



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 104/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. LUIZ FONTANA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Fontana, ocorrido no último dia 23 de janeiro.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Otávio Angolini, 265, Cruzeiro do Sul**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Otávio Angolini tinha 79 anos e era casado com Maria Aparecida da Silva Fontana e deixou os filhos Mila, Meire, Márcia e Luiz Fernando.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 24 de janeiro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 1160/2017 - 25/01/2017 15:10